



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2130º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 21/08/2018 08:46

Encerramento: 21/08/2018 12:00

Mesa Diretora

1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques

Lista de Presença

Narrativa

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, às 19h00min, em sua sede reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, em sessão ordinária, sob a Presidência do Ver. Fernando Valério Ramos. Secretariada pelo Ver. Renato Miranda Marques. Verificada a presença dos Srs. Vereadores, Manoel Barbosa Cristaldo, Alexandre Barros Leite, Jaime Medeiros Echeverria, Pietro Aquino Cânepa, Daniel Soares Semzack, Kátia Farias, César Nogueira e Carlos Américo Grubert e Lizete Bazzo, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Pelo Secretário foi lida a pauta da sessão, constante do seguinte: leitura dos ofícios recebidos do Executivo e de terceiros. Continuando foram lidos os pareceres das Comissões sobre os seguintes Projetos de Lei e de Decretos Legislativos: Todos os pareceres, referentes aos Projetos de Decreto foram dispensados. Colocados em votação os Projetos de Decretos nºs. 002, 003, 004 e 005/2018, já apresentados, foram aprovados por unanimidade, com exceção do **003/2018**, que foi aprovado por unanimidade dos votantes. Logo passou-se a apresentação dos pareceres dos seguintes projetos de Leis, já apresentados: nº **002/18**, que dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de água, dos consumidores, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento. Parecer desfavorável por inconstitucionalidade do Projeto emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Colocado o parecer em discussão e votação, foi aprovado por maioria de votos. Colocado o Projeto em votação final, foi rejeitado por maioria. **003/18**, que dispõe sobre a adoção de atividades com fins educativos para enfrentamento a violência e a reparação de danos causados no âmbito dos estabelecimentos que compõem o sistema municipal de ensino na cidade de Jardim. Parecer desfavorável por inconstitucionalidade do Projeto emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Pela Comissão de Educação foi constatado que já existe legislação sobre a matéria. Colocado os pareceres em discussão e votação, foram aprovados por maioria de votos. Colocado o Projeto em votação final, foi rejeitado por maioria. **005/18**, que dispõe sobre a isenção do pagamento da COSIP – Contribuição para o custeio da iluminação pública, aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 anos de idade. Parecer desfavorável, por ser de competência do Executivo em legislar sobre a matéria, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Colocado o parecer em discussão e votação, foi aprovado por maioria de votos. Colocado o Projeto em votação final, foi rejeitado por maioria. **010/18**, que dispõe sobre o exercício do Poder de Fiscalização dos Vereadores no município e dá outras providências. Foram dispensados os pareceres sobre a matéria, por decurso de prazo. Colocado o Projeto em votação, foi o mesmo rejeitado por maioria de votos. **011/18**, que declara de Utilidade Pública o Sindicato Rural. Parecer favorável da Comissão de legislação, justiça e redação final. Colocado em votação e discussão o



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

parecer, foi aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em votação final, foi aprovado por unanimidade e **012/2018**, dispondo sobre a inclusão no calendário do município do dia do Evangélico. Pelas comissões foram dispensados os pareceres, por decurso de prazo. Colocado o Projeto em votação final, foi aprovado por unanimidade. Após o Sr. Secretário fez a leitura das proposições dos Senhores Vereadores abaixo descrito: **De autoria do Ver. Pietro Aquino Cânepa: Requerimento nº 002/18: Requeremos** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 165, inciso III, da Resolução nº 003/2018, que seja concedida **Moção de Congratulações** ao Sr. Prefeito Municipal Guilherme Alves Monteiro, pela realização das obras de revitalização e limpeza do nosso município, proporcionando o bem estar da população e a alto estima dos jardineses. Ao Prefeito Sr. Guilherme Alves Monteiro e sua equipe de trabalho, queremos deixar externado as nossas congratulações. **De autoria do Ver. Fernando Valério Ramos:** Indicação nº 013/2018: **INDICAMOS** ao Prefeito de Jardim, senhor Guilherme Alves Monteiro, ouvido o Plenário na forma regimental que determine ao setor competente da municipalidade, providencias no sentido de que seja feita a troca de luminárias nas seguintes localidades, Rua Maracajú, 82 (Vila Angélica); Rua Ary Coelho de Oliveira, 824 (Centro); Rua Rio Verde, 1682 (Vila Angélica), e Rua do Contorno, esquina com a Rua 14 de Maio (Centro), pois há postes que necessitam desse reparo técnico. Estas solicitações nos foram apresentadas por moradores dessas regiões, que estão preocupados com suas seguranças e o trajeto de alunos que frequentam as escolas no período noturno. Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares. **De autoria do Ver. Manoel Barbosa Cristaldo:** Indicação nº 011/2018: **INDICAMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Sr. Prefeito Municipal Guilherme Alves Monteiro, que determine ao setor de Trânsito de nossa cidade, dentro da possibilidade e normalidade que seja transferido o Ponto de Táxi nº 03, hoje situado na Rua Amazonas, na esquina do Posto de Saúde Central Nestor Pereira, para a frente do mesmo, na Rua Antônio Pinto Pereira, ou seja, numa parte do estacionamento frontal do mesmo, pois, onde o ponto de táxi se encontra não há visibilidade, e muitas vezes as pessoas que frequentam aquele local, não conseguem ver que o ponto de táxi está na lateral, razão pela qual pedimos o deslocamento do mesmo. Esperamos o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares. **De autoria do Ver. Carlos Américo Grubert:** Indicações nºs 038, **INDICAMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que estude a possibilidade de colocar um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Avenida 11 de Dezembro em frente ao Alinhamento e Balanceamento Caçula, pois necessita para coibir a alta velocidade desenvolvida na via acima referida. Esperamos o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares. 039/2018, **INDICAÇÃO** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao DNIT, com cópia para ciência ao Sr. Prefeito Municipal Guilherme Alves Monteiro, Senador Moka e ao Ministro Marum, solicitando que seja construído um redutor de velocidade, tipo quebra-molas na BR 060, em frente à Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, onde antes havia uma lombada eletrônica, que há pouco tempo foi retirada e no local não foi feito nenhum redutor para coibir à velocidade e dar segurança às crianças que estudam naquela escola e onde o fluxo de trânsito é intenso, pois é uma BR que corta a cidade, principalmente no horário de pico. Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares. Projeto de Lei nº 013/2018, que declara de Utilidade Pública o Centro de Equoterapia Passo a Passo. Encaminhado as comissões competentes. **De autoria do Ver. Jaime Medeiros Echeverria:** Indicação nº 027/2018, **INDICAMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade que sejam feitas as trocas de lâmpadas queimadas nas seguintes localidades: Rua Espírito Santo nº 118 e Rua Espírito Santo, em frente a Igreja Metodista, esquina com a Rua Bataguassu, na Vila Angélica e na Rua Padre José de Anchieta nº 786 na Vila Camisão, todos estes pedidos nos foi enviado por moradores dos locais acima descritos, que nos relataram que está muito escuro e com isso causando medos a população e propiciando a ação de vândalos. Esperamos o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares. Logo foram



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

colocadas em votação, todas as proposições apresentadas na sessão. Após fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença das pessoas que se encontravam no recinto e não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, declarou encerrada a sessão solene, da qual lavrou-se a presente Ata que deverá ser assinada por todos os vereadores.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2018.

VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOS - PSDB
Presidente do Poder Legislativo

Verª Lizete Simões Bazzo
Vice-Presidente

Ver. Renato Miranda Marques
Secretário.

Verª Kátia Farias – PSDB

Ver. Carlos Américo Grubert - MDB

Ver. César Nogueira - PDT

Ver. Jaime Medeiros Echeverria - PSDB
Ver. Jaime Echeveria

Ver. Daniel Soares Semzack - PRB
Pastor Daniel

Ver. Alexandre Barros Leite - MDB

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Manoel Barbosa Cristaldo - PR
Ver. Déco Cristaldo.

VER. Pietro Aquino Cânepe - PSDB

Justificativa